

REGULAMENTO SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS (ENEM 2021)

O presente regulamento estabelece as condições gerais e regras de participação na campanha promocional de sorteio de bolsas direcionada para os dias de realização da prova do ENEM 2021.

1. DA PREMIAÇÃO

1.1 A campanha promocional tem como objetivo sortear bolsas de estudos de 100% (cem por cento) de desconto nas mensalidades, exceto matrícula (parcela 1 da semestralidade), válida por um semestre (2022.1), para qualquer curso de graduação, de qualquer modalidade, nas unidades próprias da Rede de Ensino Doctum.

1.2 Serão sorteadas **20 (vinte) bolsas de estudos** dentre os que forem inscritos nos dias de realização da prova do ENEM 2021, que ocorrerá nos dias 21 e 28 de novembro de 2021 e 09 e 16 de janeiro de 2022.

1.3 As bolsas serão disponibilizadas de acordo com a tabela abaixo:

Unidade/Cidade	Bolsas Sorteadas
Almenara	1
Carangola	1
Caratinga	1
Cataguases	1
Guarapari	1
Ipatinga	1
Iúna	1
João Monlevade	1
Juiz de Fora	2
Leopoldina	1
Manhuaçu	1
Serra	2
Sete Lagoas	1

Teófilo Otoni	1
Vila Velha	1
Vitória	1
TOTAL	20

2. DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

2.1 As inscrições para a presente campanha poderão ser realizadas nos dias 21 e 28 de novembro de 2021, e também nos dias 09 e 16 de janeiro de 2022, diretamente com as equipes comerciais da Doctum/Unidoctum que estarão divulgando o processo seletivo nos locais de aplicação do exame do Enem 2021.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas também diretamente pela página doctum.edu.br/enem2021 que será divulgada em material próprio da campanha Partiu Enem!.

2.3 O sorteio será realizado no dia 04 de fevereiro de 2022, e será transmitida ao vivo pelo Instagram @doctumoficial.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar do sorteio o candidato deverá se inscrever na landing page doctum.edu.br/enem2021 ou realizar o cadastro com um de nossos agentes comerciais, dentro do prazo estipulado neste regulamento.

3.2 Para concorrer às bolsas o candidato precisa ter ensino médio completo.

3.3 Alunos já matriculados na Instituição de Ensino não poderão participar da promoção.

3.4 Os candidatos contemplados no sorteio, além de cumprirem os requisitos acima apresentados, precisarão realizar inscrição no processo seletivo para ingresso na Instituição em 2022.1, realizar avaliação, e se aprovados terão direito às bolsas de estudo nos respectivos cursos escolhidos.

3.5 Caso o candidato tenha feito ENEM em 2021 ou em anos anteriores, e apresente média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos, não será necessária realização de prova. Basta a inscrição no site institucional e matrícula.

3.6 Os contemplados nos sorteios das bolsas de estudos, obrigatoriamente precisam ter feito a prova do ENEM em 2021 ou em anos anteriores. Estes deverão apresentar comprovante de participação.

4. REGRAS GERAIS

4.1. A campanha é válida para aqueles que irão ingressar no 1º período letivo no primeiro semestre de 2022 (2022.1).

4.2. Candidatos interessados em transferências (internas ou externas), segunda graduação (externo ou ex-aluno), retorno ao curso, pós graduação e rematrículas não são elegíveis à participação na campanha.

4.3. As bolsas de descontos concedidas não são cumulativas com nenhum outro benefício e não vale para a parcela de matrícula.

4.4. Os descontos são intransferíveis e são válidos apenas para o primeiro semestre de 2022.

4.5 O aluno contemplado com a bolsa de 100% (1 semestre, exceto matrícula), que concluir o primeiro semestre de 2022, terá direito ao desconto promocional praticado para os ingressos do ENEM, em percentual que estiver vigente na campanha 2022.1, para os semestres seguintes.

4.5.1 A manutenção do desconto de ingresso do ENEM, que é diverso da bolsa de 100% válida apenas para o semestre 2022.1, terá a possibilidade de vigência para todo o curso, condicionada ao cumprimento pelo aluno da política de manutenção de descontos e regimentos da IES, pagamento em dia, rematrícula dentro do prazo estipulado pela IES, ressaltando que percentual de desconto varia de acordo com o curso e unidade de cada aluno.

4.6 A Rede de Ensino Doctum se reserva o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo, por liberalidade e decisão institucional.

4.7 Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela Comissão Organizadora da Rede de Ensino Doctum.

INSTITUTO ENSINAR BRASIL

REDE DE ENSINO DOCTUM

